



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO GAMA

RESOLUÇÃO nº 18/2022 CMS- 25 DE JULHO NOVO GAMA-GOIAS

Dispõe sobre Comissão Intersectoriais de Apoio ao CMS- NOVO GAMA/GO e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Novo Gama, em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e cinco (25) de julho de dois mil e vinte dois (2022), no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 1.149, de 27 de junho de 2011, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7.508, de 28 de julho de 2011, Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, Resolução CNS nº 454, de 14 de junho de 2012, Resolução nº 451, de 15 de março de 2012/CNS, Resolução CNS nº 554,15 de setembro de 2017. Decreto nº 5.8339, de 11 de julho de 2006 e, ainda.

Resolve:

Art.1º Aprovado por unanimidade a criação das Comissões Intersectoriais deste Conselho Municipal de Saúde: Comissão II- Intersectorial de Comunicação e Informação Permanente em Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Intersectorial de Comunicação e Informação Permanente em Saúde.

ITEM	ORGANIZAÇÃO REPRESENTATIVA	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
01	DIERLY ALVES DOS SANTOS	TRABALHADOR	COORDENAÇÃO
02	WAGNER ALVES PEREIRA	USUARIO	COORDENAÇÃO ADJUNTA
03	BENEILTON BRASILINO SOUZA	USUÁRIO	RELATORIA
04	REGINALDO BRUNO DOS SANTOS	PREST/SERVIÇOS	MEMBRO
05	RUTH VITORIA PAZ DE OLIVEIRA	USUARIA	MEMBRO
06	MARLENEPEREIRA ARAUJO	TRABALHADOR	MEMBRO

Só podendo ser coordenador(a) conselheiro(a) e deve ainda prevalecer a paridade

José Ribamar de Sousa
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

José Ribamar de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Novo Gama.

Homologação a Resolução nº 18, 25 de julho de 2022, nos termos da Lei nº 1.149, de 27 de junho de 2011.